



DIÁRIO OFICIAL

Açaílandia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 11, Nº 2269/2025, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0625.4 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0722.1 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.0205.1 2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2024.0124.5/PE/055/2023 3

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2024.0130.1/PE/012/2023 3

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025
Processo Administrativo nº 20768/2025 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2025 4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 132, 22 DE JULHO DE 2025. 5

DECRETO MUNICIPAL Nº 88, DE 05 DE JUNHO DE 2025. 5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 871/2025 – GAB 6

PORTARIA Nº 872/2025 – GAB 6

PORTARIA Nº 873/2025 – GAB 6

PORTARIA Nº 874/2025 – GAB 7

PORTARIA Nº 875/2025 – GAB 7

PORTARIA Nº 876/2025 – GAB 7

PORTARIA Nº 877/2025 – GAB 8

PORTARIA Nº 878/2025 – GAB 8

PORTARIA Nº 879/2025 – GAB 8

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 8

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

O Município de Açaílandia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07 de agosto de 2025 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Equipamentos de Informática de interesse da Secretaria Municipal de Educação, demais secretarias e órgãos desta Administração Pública. O edital e seus anexos com todas as informações necessárias para participação no certame, dia, horários e afins podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, assim como pelo edital de licitação e seus anexos.

Açaílandia/MA, 21 de julho de 2025.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025 – GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0625.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0625.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílandia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa SERCOMGEL SERVICOS E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ART. 4º- Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 22/06/2025, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Benjamim Oliveira
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 877/2025 – GAB

O PREFEITO DE ACAILANDIA, município do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições, conforme preceitua o Artigo 73, II, da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

ART. 1º - PRORROGAR, a cessão da servidora **EDNA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 3114-1, investida no cargo de Agente Administrativo, para o Tribunal Regional Eleitoral – Cartório Eleitoral de Açailândia, **COM ONUS PARA O ORGAO CEDENTE**.

ART.2º - A presente Cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e, em havendo interesse da Administração, o referido prazo poderá ser prorrogado.

Parágrafo Único: A Cessão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entender conveniente ou o interesse público assim exigir.

ART. 3º- Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do (a) servidor (a) mensalmente, ao órgão cedente.

ART. 4º- Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27/06/2025, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Benjamim Oliveira
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 878/2025 – GAB

O PREFEITO DE ACAILANDIA, município do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições, conforme preceitua o Artigo 73, II, da Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

ART. 1º - PRORROGAR, a cessão do servidor **KENETH PHILIPY ALVES CARVALHO**, matrícula nº 9036-1, investida no cargo de AG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE, ao Serviço Autônomo

de Água e Esgoto - SAAE, **COM ONUS PARA O ORGAO CEDENTE**.

ART.2º - A presente Cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e, em havendo interesse da Administração, o referido prazo poderá ser prorrogado.

Parágrafo Único: A Cessão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entender conveniente ou o interesse público assim exigir.

ART. 3º- Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do (a) servidor (a) mensalmente, ao órgão cedente.

ART. 4º- Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03/05/2025, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Benjamim Oliveira
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 879/2025 – GAB

O PREFEITO DE AÇAILÂNDIA, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **DANNIELLY MARINE MARQUES DE ALENCAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.573.693-40, para exercer o cargo em comissão de **Direção nível superior**, símbolo **DANS-3**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Turismo, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 11/07/2025, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 23 (vinte e três) dia(s) do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Benjamim de Oliveira
Prefeito

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025. PARTES:

Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa EREMASTER DIST. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, com sede na Rua Jorge da Silva, 38-Sao Cristovão-CEP: 99.709-369-Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores novos, serviços de recargas e testes hidrostáticos, suporte para fixação, sistema de iluminação e sinalização de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 1.572,84 (hum mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025, Unidade Orçamentária:** 09.272.0060.2.286-**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente - **FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Srª. Eliane Jaguseki Arcego, portadora do CPF nº 834.611.670-63, CI RG nº 5089023369 SJS/RS pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2025. **VIGENCIA:** 23 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 024/2025-GAB